



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

(DISK CÂMARA) Solicita do Poder Executivo a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade e faixa de travessia de pedestres elevada em trecho da Rua Amador Bueno

Considerando a Resolução 052, de 13 de dezembro de 1995, que institui na Câmara Municipal de Assis, o serviço “Disk Câmara”;

Considerando que aludida Resolução Municipal, aprovada pelo Poder Legislativo e promulgada pela Mesa Diretora, garante em seu Artigo 1º, que “Fica instituído na Câmara Municipal de Assis, o serviço de Utilidade Pública denominado ‘Disk Câmara’, destinado ao registro de ‘sugestões, críticas ou reclamações, pelos munícipes envolvendo os fatos de interesse da comunidade”;

Considerando a previsão expressa de Lei Orgânica do Município de Assis, no capítulo VI, dedicado à ‘Comunicação Social”, estabelecendo no seu Artigo 174 que “A ação do Município no campo da comunicação, fundar-se-á sobre os seguintes princípios: I - democratização dos acessos às informações; II - pluralismo e multiplicidade das fontes de informação...”;

Considerando que eu Reinaldo Farto Nunes, radialista, casado, portador do RG 14.886.568, CPF 040.689.878-23, residente e domiciliado à rua Francisco de Oliveira Castro, fui procurado por moradores da Vila Glória, os quais reivindicam, através de ABAIXO ASSINADO em anexo, a construção de obstáculo moderador de velocidade e faixa de travessia de pedestres "ELEVADA", entre a Igreja Assembléia de Deus e o nº 998 da Rua Amador Bueno, tendo em vista a grande velocidade de carros, motos e outros veículos, quando transitam pela localidade, colocando em risco a vida das crianças, idosos e demais pedestres.

Ante ao exposto, Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, verifique a possibilidade de CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES "ELEVADA" entre a Igreja Assembléia de Deus e o nº 998 da Rua Amador Bueno..

SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2023.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Abaixo assinado - Redutor de velocidade

Para: Prefeitura Municipal de Assis
Ao Ilmo. Sr. Prefeito José Fernandes

Os cidadãos abaixo assinados, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade de Assis-SP, na Vila Glória e adjacências, solicitam de Vossa Excelência a construção/colocação de um redutor de velocidade, **Faixa de Pedestres Elevada**, entre a Igreja Assembleia de Deus e o nº 998 da **Rua Amador Bueno**. Tendo em vista a grande velocidade de carros, motos e demais veículos, ao passar pela localidade, que torna bastante perigosa a travessia e coloca em risco a vida das crianças, idosos e demais pedestres que transitam nesta rua.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento em folhas assinadas pelos cidadãos para serem protocoladas.

Assis, 09 de maio de 2023.

Assinaturas:

SEBASTIÃO RICARDO MAZOLLA SINGOLLE
Diviana R. Santos
Carolina Louise J. de Roxário
Maria Yosi Batista Diniz
Noelci Rodrigues de Oliveira
Tatiane Santelli Monteleone
Edna Aparecida Santelli
Maria de Lourdes Rodrigues Escobar
Bauma Gestina da Gula Bezerra

Anexo 1 -Abaixo assinado- Redutor de velocidade

(Rua Amador Bueno)

Assinaturas:

Daniela Guterres da Silva

Neide Maria Siqueira B. de Souza

José Barboza de Azevedo

ÉBER RODRIGUES DE SOUZA

Roberta Reis

Fátima Reis

Dania Maria Grotti

Jon. Jorjov

Maria de Carmo Santos

Luciana Helena da Silva Albino

Dorlete n. Azevedo

Wagner Azevedo

Manuelis - MARIA GUELI SIQUEIRA

Sebastião G. G. de Azevedo

Mateus Pereira de Azevedo

Claudio Luiz

Augusto Nery de Azevedo
Hellen Maria de D. Neves Luiz

